



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 026/ 2018-CGP**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora comissionada **Ângela Maria Ferry de Oliveira**, Assessora Técnica, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo ao ano de 2016, sendo que a mesma vai usufruir apenas (10) dias, de acordo com art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994 retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 19 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de fevereiro de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral